



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 128 DE 01º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre retificação da portaria nº 120 de 22 de maio de 2017 do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR a portaria nº 120 de 22 de maio de 2017 do IFMG - *Campus* Ouro Preto, conforme o seguinte:

Onde lê-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO
WALCY DUARTE NASCIMENTO	1167895	PROFESSOR EBTT	IF SUDETE – JUIZ DE FORA

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO
CARLOS ALBERTO DOMINGOS RAMOS	1039588	PROFESSOR EBTT	CEFET-MG CAMPUS ARAXÁ

Art. 2º. Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 01º de junho de 2017.


Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto